



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO AÇÃO DE EXTENSÃO: Campus Aberto Atlético Panterão

Leopoldina, 29 de novembro de 2023

A coordenadora Atividade de Extensão “Campus Aberto Atlético Panterão” - do CEFET-MG Campus Leopoldina, Prof.^a Gabriela Venturini, torna público aos alunos o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- a) participar de competições esportivas representando o CEFET-MG Campus Leopoldina;
- b) participação em congresso internacional de educação física;
- c) oferecer oficinas esportivas para alunos do 2º ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano) regularmente matriculados na rede pública e/ou privada do município de Leopoldina-MG, dentro do complexo esportivo do Campus Leopoldina;
- d) oferecer oficinas esportivas para discentes do Campus Leopoldina regularmente matriculados (todos os níveis de ensino) dentro do complexo esportivo do mesmo;
- e) desenvolver as habilidades socioemocionais do público alvo e dos discentes que compõem a equipe de competição através das oficinas esportivas;
- f) desenvolver a aptidão física e motora do público alvo através das oficinas esportivas;
- g) proporcionar o contato do público externo do projeto a outras ações de extensão existentes no CEFET-MG Campus Leopoldina.

2. Atividades a serem realizadas pelos bolsistas

- 2.1. Manutenção do e-mail do projeto e das suas redes sociais;
- 2.2. Coleta de dados gerais do projeto;
- 2.3 Auxílio nas ações esportivas ofertadas pelo projeto;
- 2.4 Auxílio na organização, entrada e saída de alunos no Campus, durante a realização das oficinas ofertadas pelo projeto;
- 2.5 Auxílio na organização dos materiais esportivos utilizados nas ações esportivas realizadas pelo projeto;
- 2.6 Participação no desenvolvimento de pesquisa científica realizada pelo projeto;
- 2.7 Apresentação de resumo acadêmico em congresso internacional de Educação Física;
- 2.8 Participação de competições esportivas;
- 2.9 Elaboração e implementação de site da equipe de competição;
- 2.10 Elaboração de relatório final;
- 2.11 Participação em reuniões administrativas.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior do CEFET – MG Campus Leopoldina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária 20 (vinte) horas semanais sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Ser membro da Equipe de Competição Atlética CEFET Leopoldina;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto bolsa de apoio estudantil.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 29/11/2023 às 23:59h de 30/11/2023.
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão (Gabriela Rezende de Oliveira Venturini).

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para os integrantes do projeto, no valor de 700,00 (setecentos reais), para alunos da graduação, serão pagas pelo CEFET-MG.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Entrevista online.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação da chamada pública: 29/11/2023;
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 29/11/2023 a 30/11/2023;
- 7.3. Entrevista com os candidatos: 01/11/2023, em horário a ser divulgado individualmente.
- 7.3. Resultado até dia 04/12/2023.

8. Vagas

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva de bolsistas de extensão e serão contratados de acordo com as demandas do projeto.
- 8.2. A presente chamada visa a preencher **quatro vagas**, das quais 50% serão preenchidas por alunos do sexo feminino, e 50% por alunos do sexo masculino.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Profª Gabriela Venturini